PORTARIA N.º 1295, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS E CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• GEISA CUZZUOL PIMENTEL NATALE
MATRÍCULA 26017
Período Aquisitivo:15/05/2024 A 14/05/2025
Período De Ferias:02/01/2026 A 31/01/2026 – 30 dias PORTARIA N º 05 DE 05/01/2026.
Período de Interrupção: 26/01/2026 A 31/01/2026 – 06 DIAS
Documento solicitante: Processo 50933/2026

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• GEISA CUZZUOL PIMENTEL NATALE
MATRÍCULA 26017
Período Aquisitivo:15/05/2024 A 14/05/2025
Período De Ferias:02/01/2026 A 31/01/2026 – 30 dias PORTARIA N º 05 DE 05/01/2026. Período de Interrupção: 26/01/2026 a 31/01/2026 – 06 DIAS Gozo de dias restantes: 09/1/2026 A 14/11/2026 – 06 DIAS
Documento solicitante: Processo 50933/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Novembro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320030003600350035003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320030003600350035003800 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **09/11/2026 11:45**
Checksum: **C677C24224371E8C0DE3105270BDB429C0F5C65B9F2215D188263FE517D1E2C7**